



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VI, Nº 1321

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 458/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** investir, em substituição, **MARCOS RONEY PONTE SALES**, para responder temporariamente, pelo cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, da estrutura administrativa da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante Período de férias do seu titular **FRANCISCO ADAIL ALVES**, no período de 01 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 04 de maio de 2022. Ivo Ferreira Gomes - **PREFEITO DE SOBRAL** - Andrezza Aguiar Coelho - **SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**ATO Nº 459/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, **RESOLVE** conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor **ANTÔNIO ARAGÃO PONTES**, da estrutura administrativa da **SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, a partir do dia 01 de maio de 2022. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 04 de maio de 2022. Ivo Ferreira Gomes - **PREFEITO DE SOBRAL**.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 223/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, **RESOLVE** exonerar a pedido **FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENIO**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com lotação no **CEI JEAN TOREZ TRINDADE NETO**, a partir do dia 03 de maio de 2022. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 04 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

**ATO Nº 224/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, **RESOLVE** exonerar a pedido **FRANCISCA IANA MENDES OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com lotação na Escola **JOSE INÁCIO GOMES PARENTE**, a partir do dia 02 de maio de 2022. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 04 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

**ATO Nº 225/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, **RESOLVE** exonerar a pedido **SHIRLEY COSTA ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com lotação no **CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA**, a partir do dia 02 de maio de 2022. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES**

**JÚNIOR**, em 04 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P195669/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22003 - SEPLAG.** A Secretaria do Planejamento e Gestão comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 091/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 141/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA da Prefeitura de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço. **CONTRATADA:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.952.190/0001-63. **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.01.04.122.0101.1431.44905200.1500000000. Sobral - CE, 04 de abril de 2022 Márcio Diego Aguiar Guimarães - **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 04 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).** Às 11:00 horas do dia 04 (quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA CETRO LTDA e JT CONSTRUÇÃO EIRELI**, **CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS** constituído pelas empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**. O **CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO**, **CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS** e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** não apresentou em sua documentação de habilitação os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do Balanço Patrimonial deixando de atender o item 7.3.4.1.2.4. do edital, e constatou também que o **CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO**, no que diz respeito a empresa **CONSTRUTORA CETRO LTDA** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais fora do prazo de validade, descumprindo os itens 7.2, a linha "b" e 7.3.2.2, a linha "b" do edital. O **CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS** em relação à análise da habilitação jurídica, da